



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUARTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0617 - 5 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Patrícia De Carli Zaccariotto	Agente de Saneamento – VISA
Paulo Eduardo Romazini Bertolini	Arquiteto
Rodrigo Luís Klein Harder	Médico – VE
Simone Pereira da Silva	Agente de Saneamento – VISA
Tairini Cristine Pinheiro Cesário	Agente de Saneamento – VISA
Tavane Anselmo Malaguesse	Enfermeira – VE
Valmir Donizetti Dias	Agente de Saneamento – VISA
Vanderli Aparecida de Freitas	Enfermeira – VISA
Waldemar Vechin Júnior	Chefe de Divisão

II. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Luiz Emilio Salomé
Secretária Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 11.698 DE 23 DE MAIO DE 2017

PORTARIA Nº. 11.698, DE 23 DE MAIO DE 2017.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CONDEF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO ELISEU FILHO, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, c.c. a Lei nº. 3.310, de 19 de junho de 2001, alterada pela Lei nº. 4.287, de 6 de novembro de 2009,

RESOLVE:-

Art. 1º.) – Nomear para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CONDEF**, os seguintes membros e respectivos suplentes:

I – Poder Público

a) – Secretaria Municipal de Educação

Titular: Grazielle Cristina Pedroso de Oliveira Franzini
Suplente: Michele Cristina de Souza Pedroso

b) – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Lenita Rodrigues dos Santos
Suplente: Cláudia Ribeiro Dias Guzella

c) – Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social

Titular: Marta Angelina Ré
Suplente: Viviane Zanchetta

d) – Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Mobilidade

Titular: Antônio Adorno de Oliveira
Suplente: Viviane Borodinas Nucci Terassi





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUARTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0617 - 5 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

e) – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Titular: Luiz Antônio de Freitas

Suplente: Rodrigo Rodrigues

f) – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Geração de Emprego e Renda

Titular: Fabiano Roberto Archangelo

Suplente: Ovidio Petroni Neto

g) – Secretaria Municipal de Ação Cultural e Cidadania

Titular: Katiane Paduano de Freitas

Suplente: Silmara Daroz Eliseu

h) – Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Mirthes Regina Affonso Zoca

Suplente: Elaine Cristina de Oliveira Pastre

i) – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

Titular: Samara Rosiane Carvalho

Suplente: Rute de Andradei

II – Três representantes de entidades prestadoras de serviços aos deficientes**a)** Titular: Edna Maria Vitorino Rauter – CEREN**b)** Suplente: José Eduardo Geremias – CEREN**c)** Titular: Murilo Antônio Martinelli – APAE**d)** Suplente: Eloisa Cales dos Santo – APAE**e)** Titular: Cristiane Andresa de Oliveira de Paula – AVIDA**f)** Suplente: Luiz Paulo Sentinella Januário – AVIDA**III – Três representantes do Poder Executivo, portadores de deficiência****a)** Titular: Adriana Aparecida Dias – SME**b)** Suplente: Valéria Cristina Davanso – SME**c)** Titular: Alexandre Cripa – SME**d)** Suplente: Não indicado – SMDUOP**e)** Titular: Rebeca Soares Penteado – SME**f)** Suplente: Regina Célia**IV – Três representantes da Sociedade Civil, portadores de deficiência****a)** Titular: Giovana Gisele Almeida dos Santos – PCDF**b)** Suplente: Marilda Aparecida Rodrigues – PCDF / Cadeirante**c)** Titular: Andréia Aparecida Ernesto – PCDM / M**d)** Suplente: Selma Affonso – PCDF / M**e)** Titular: João Pereira da Silva – PCDA**f)** Suplente: não indicado.

Art. 2º) – Estabelecer que, os objetivos e as competências dos membros do Conselho e respectivos suplentes, estão discriminados na Lei nº. 3.310, de 19 de junho de 2001, alterada pela Lei nº. 4.287, de 6 de novembro de 2009.

Art. 3º) – Definir que o mandato dos membros será de 2 (dois) anos.

Art. 4º) – Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2015.

Art. 5º) – Revogar as disposições em contrário, em especial as Portarias nº. 11.575, de 29 de março de 2016 e nº. 11.576, de 29 de março de 2016.

Art. 6º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUARTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0617 - 5 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PEDRO ELISEU FILHO
Prefeito do Município de Araras

SÔNIA CERRI ANTIGO
Chefe do Gabinete do Prefeito

Dr. JOSÉ CARLOS MARTINI JUNIOR
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

Marli Aparecida Klein
Diretora de Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais

